

OFÍCIO SEI Nº 0023936019/2024 - SEPUR.UPLAIU

Joinville, 16 de dezembro de 2024.

A Incorporadora Gomes Ltda /Vitae Ambiental Consultoria Ltda

Processo: 126 - Edifício Residencial Rua Otto Eduardo Lepper, 225

Protocolo: 32346/2024

Endereço do empreendimento: Rua Otto Eduardo Lepper, nº 225, bairro Saguau

Inscrição cadastral: 13.20.24.74.2360.000

Interessado: Incorporadora Gomes Ltda

Consultoria: Vitae Ambiental Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - versão 3 apresentada em reunião ocorrida no dia 16 de dezembro de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável	X				
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo	X				
1.8	Cronograma de implantação	X				
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo	X				
3.2	Adensamento populacional		X			- Apresentar justificativa para determinação da porcentagem da população acrescida pelo empreendimento;
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação	X				
3.3.2	Saúde	X				
3.3.3	Lazer	X				
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação	X				
						- Considerando a emissão do Ofício SEI nº 0021117624/2024, solicitamos que o empreendedor realize a vistoria da rede

3.4.2	Drenagem pluvial		X			existente, verifique se a mesma suportará a vazão do entorno, e caso for constatado que a rede existente não suporte a vazão, deverá apresentar proposta de mitigação deste impacto, de acordo com as diretrizes da Unidade de Drenagem;
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica	X				
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário	X				
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego	X				
4.2.2	Metodologia do nível de serviço				X	- Preencher item conforme Anexo I da Instrução Normativa SEPUR nº 02/2024 ;
4.2.3	Evolução do nível de serviço				X	- Preencher item conforme Anexo I da Instrução Normativa SEPUR nº 02/2024 ;
4.3	Sinalização viária		X			- Apresentar proposta de acesso do empreendimento que mitigue o impacto que o empreendimento causará;
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Transporte Coletivo	X				
5	Impacto morfológico					
5.1	Ventilação		X			- Destacar mais as setas com as direções dos ventos e inserir Norte;
5.2	Iluminação		X			- Apresentar simulações que considerem a topografia existente no entorno do empreendimento, bem como deverá destacar mais as sombras (tracejada), também deverá inserir imagem satélite e inserir Norte;
5.3	Paisagem urbana		X			- Conforme Anexo I da Instrução Normativa SEPUR nº 02/2024 , no item "paisagem urbana" apresentar Elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem (<i>skyline</i>) sem e com o empreendimento;
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6	Impacto ambiental					
6.1	Ruído	X				
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
7	Relatório conclusivo		X			- Compatibilizar a medida de prevenção do item "sistema viário" com a planta baixa do empreendimento; - Rever responsabilidade pelo tema patrimônio natural e cultural;
8	Bibliografia	X				
9	Assinaturas	X				
10	Anexos		X			- Conforme Ofício SEI nº 0023292223/2024, apresentar cortes AA e BB do empreendimento, indicar o perfil natural do terreno e garantir o atendimento ao gabarito estipulado na Zona de Amortecimento da ARIE do Morro do Boa Vista; - Corte apresentado não possui nome e cotas referentes ao perfil natural do terreno; - Reitera a apresentação de levantamento planialtimétrico que contenha os pontos de nível ao longo do eixo da via, bem como os perfis longitudinais;

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.



Servidor(a) Público(a), em 17/12/2024, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2024, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023936019** e o código CRC **DDE33DA9**.